

ROTEIRO PARA A 23ª SESSÃO ORDINÁRIA
23 DE AGOSTO DE 2021

19:00 HORAS (ART. 78 CAPUT REGIMENTO INTERNO)

SEDE DO PODER LEGISLATIVO

01. - ABERTURA:

(PRESIDENTE) INVOCANDO A DEUS E PELA GRANDEZA DE CAMPO MOURÃO, DO ESTADO DO PARANÁ E DA PÁTRIA, DECLARAMOS ABERTA A 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO MOURÃOENSE.

02. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO SENHOR SECRETÁRIO QUE PROCEDA A VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS VEREADORES.

1. TIO LECO	
2. MILTINHO CIDADE NOVA	
3. TONINHO MACHADO	
4. SUBTENENTE MACEDO	
5. ESCRIVÃO PARMA	
6. EDILSON MARTINS	
7. ELVIRA LIMA	
8. BINA	
9. JADIR SOARES PEPITA	
10. MARCIO BERBET	
11. NAIANY HRUSCHKA SALVADORI	
12. PAULO PILATTE	
13. TUCANO	

03. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS A VEREADORA NAIANY HRUSCHKA SALVADORI QUE FAÇA A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E, PARA TANTO, CONVIDAMOS QUE TODOS FIQUEM DE PÉ.

04. - (PRESIDENTE) COLOCAMOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

• **ATAS:**

✓ **21ª e 22ª SESSÕES ORDINÁRIAS**

- (em discussão - se houver pedido de retificação ou impugnação o Presidente resolve, podendo o Vereador recorrer ao Plenário - caso não aconteça nenhum pedido, a ata fica automaticamente aprovada. (art. 99, § 1º, do RI)).

05. - EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento).

05.01 (PRESIDENTE) - OFÍCIOS DO SENHOR PREFEITO EM RESPOSTAS AOS REQUERIMENTOS E INDICAÇÃO LEGISLATIVA. PRETENDEM QUE FAÇAMOS A LEITURA DE ALGUMA DESSAS RESPOSTAS? (art. 80, inciso III do Regimento).

- **Prot. Nº 1426/2021 - Ofício n.º 102/2021 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 195/2021 do Vereador Jadir Soares-Pepita - Solicitando para fins de esclarecimento público: - O Poder Executivo, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, poderia estar informando qual o valor recebido pelo Programa Paraná Recupera, no período de 15/03/2021 a 13/04/2021, para apoiar empreendimentos informais, MEI, micro e pequenas empresas, que foram afetados em decorrência dos efeitos da COVID- 19 (Coronavírus)? - Quantos créditos aos empreendedores foram aprovados no município? **RESPOSTA:** Prestamos os esclarecimentos que seguem conforme parecer da Secretaria de Desenvolvimento Econômico: Preliminarmente, salientamos que o primeiro quadrimestre de 2021 foi um dos piores momentos da pandemia de COVID-19, tanto em termos de saúde pública quanto em termos econômicos e de prestação dos serviços públicos para atendimentos presenciais, pois os mesmos ficaram por dias proibidos por decretos estaduais e municipais. Neste sentido, todos os esforços de tempo e energia desta secretaria, bem como dos seus servidores neste período ficaram focados em: 1 – Encontrar uma startup/desenvolvedor de tecnologia para realização de atendimento remoto dos pequenos empreendedores; 2 – Viabilizar recursos para custear este desenvolvimento; 3 – Envolver servidores da secretaria no time de desenvolvimento; 4 – Validar a tecnologia, capacitar os servidores do atendimento e divulgar para os pequenos empreendedores. Ações que deveriam ser realizadas em tempo hábil para atender aos pequenos empreendedores. Assim, ao

contrário das 181 Casas do Empreendedor do Estado, que em sua maioria fecharam as portas em razão das medidas de contenção exigidas para o combate à disseminação do Coronavírus, funcionando apenas por meio de orientação via telefone e sem atendimento dos credenciados da Fomento Paraná, a Casa do Empreendedor de Campo Mourão foi a que mais realizou atendimentos no Estado do Paraná no mês de abril, conforme divulgado pela imprensa local <Disponível em: <https://blogdoraoni.com/robo-automatiza-atendimento-na-casa-do-empreendedor-de-campo-mourao>>. A Casa do Empreendedor de Campo Mourão tornou-se referência na questão do atendimento remoto e não presencial, desenvolvendo tecnologia local, com o apoio do SEBRAE de Campo Mourão. Especificamente em relação aos questionamentos do Ilustríssimo vereador, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, por meio da Casa do Empreendedor e dos agentes de crédito da Fomento Paraná que atuam aqui por convênio, viabilizaram R\$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais), para os microempreendedores, sendo que a faixa de crédito era entre R\$ 3.000,00 e R\$ 5.000,00. Sendo que, no período foram contempladas 105 empresas. Nos colocamos à inteira disposição dos nobres vereadores, tanto para esclarecimentos quanto para a construção de políticas públicas e sugestões que possam apoiar o empreendedor (a) de Campo Mourão. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

Prot. Nº 1427/2021 - Ofício n.º 103/2021 – GAPRE-COGE - Responde ao Requerimento nº 194/2021 do Vereador Jadir Soares-Pepita - Solicitando sobre o pacote de medidas emergenciais do governo Paraná – Paraná Recupera, para apoiar empreendimentos informais, MEI, micro e pequenas empresas, em decorrência dos efeitos da COVID-19 (Coronavírus) na economia do empreendedor, indaga-se para fins de esclarecimento público: - Qual a possibilidade de ampliação da linha de crédito – Paraná Recupera, aos empreendedores, visto que essa disponibilização de crédito ajuda na recuperação de sua economia, além de baixo juro e prazo de pagamento até 36 meses? - Existe a possibilidade de isenção da restrição aos devedores inclusos no CADIN estadual (cadastro informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades estaduais), uma vez que esses empreendedores já encontram-se com situação financeira comprometida, restringindo-os/ impedindo-os de terem acesso à essa linha de crédito? - E, por fim, qual a possibilidade de aumento para liberação da linha de crédito no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)? **RESPOSTA:** Prestamos os esclarecimentos que seguem conforme parecer da Secretaria de Desenvolvimento Econômico: Salientamos que a Casa do Empreendedor de Campo Mourão, que atua sob a gestão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico é apenas uma parceira, por meio de acordo de cooperação técnica com a Fomento Paraná, Instituição Financeira instituída sob a forma de Sociedade Anônima de Capital Fechado. Dentre as atribuições desta parceria, cabem à Casa do Empreendedor: a. Promover a divulgação do Programa Banco do Empreendedor Paraná, bem como, fazer constar em todas as mídias de divulgação dos produtos e serviços que citem ou incluam os produtos da FOMENTO PARANÁ, a sua condição de gestora e parceira; b. participar da operacionalização do Programa Banco do Empreendedor Paraná, nos termos deste Acordo de Cooperação Técnica; c. acompanhar e prestar informações sobre o desempenho do Agente de Crédito na condução do Programa Banco do Empreendedor Paraná; d. acompanhar periodicamente o desempenho da carteira de crédito das operações realizadas pelo seu Agente de Crédito; e. disponibilizar local com infraestrutura adequada, com instalações físicas para

atendimento, contendo: equipamentos de informática (computador, impressora, scanner e infraestrutura básica para comunicação via internet), material de expediente e mobiliário, linha telefônica, cofres ou armários equivalentes para guarda de documentos; f. disponibilizar ao menos 01 (um) funcionário com vínculo de trabalho ou membro do corpo diretivo para participar do curso de capacitação de Agente de Crédito ofertado pela FOMENTO PARANÁ; g. designar um funcionário do seu quadro funcional para que seja gestor deste Acordo de Cooperação Técnica; h. manter contrato de trabalho com o Agente de Crédito indicado, responsabilizando-se inclusive nos eventuais inadimplementos trabalhistas em que possa incorrer, não podendo ser arguida solidariedade da FOMENTO PARANÁ, nem mesmo responsabilidade subsidiária, não existindo qualquer vínculo empregatício entre FOMENTO PARANÁ e os empregados do PARCEIRO, seja a que título for; i. responsabilizar-se pela ocorrência de fraude ou contestação nas operações contratadas, em função de falha ou fraudes na conferência da documentação realizada pelo Agente de Crédito, sem prejuízo das demais sanções previstas no Acordo de Cooperação Técnica e na legislação pertinente; j. arcar com as despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem do Agente de Crédito, por ocasião de cursos, treinamentos e outros afins, bem como visitas pré e pós-crédito; k. manter material de divulgação dos produtos e serviços da FOMENTO PARANÁ sempre atualizados, com conteúdo e padrão visual definidos e fornecidos pela FOMENTO PARANÁ em meio impresso e eletrônico; l. manter vigente o Acordo de Cooperação Técnica; m. comunicar por escrito à FOMENTO PARANÁ o eventual desligamento ou ausência superior a 30 dias do Agente de Crédito, bem como o afastamento deste para concorrer a cargos eletivos, com antecedência mínima de 15 dias, indicando outra pessoa para ser capacitada; n. comunicar por escrito à FOMENTO PARANÁ alterações de dados constantes no Acordo de Cooperação Técnica ou respectivos Termos de Indicação do Gestor do Acordo e Termo de Responsabilidade do Agente de Crédito, até o prazo máximo de 10 dias; o. autorizar, quando entender viável e pertinente, o Agente de Crédito a realizar atendimentos e contratar operações em outros municípios, proporcionando os meios adequados para realização de visitas e acompanhamento do projeto, bem como sua participação em eventos para ofertar as linhas de crédito, quando solicitado pela FOMENTO PARANÁ. Bem observado pelo vereador de que a linha é de grande importância para os empreendedores mourãoenses. Conforme também respondido no requerimento Nº 195/2021, houve um aproveitamento expressivo do programa pelos empreendedores mourãoenses. No entanto, diante dos termos apresentamos alhures, esta secretaria não tem atribuição nem poderes para ampliação da linha em referência. À partir do dia 10 de junho a Fomento Paraná passou a atender com a possibilidade de isenção da restrição aos devedores inclusos no CADIN Estadual (Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de órgãos e Entidades Estaduais). Pela Casa do Empreendedor, foi divulgado pela imprensa e nas redes sociais da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Disponível em: https://www.instagram.com/p/CQwnAYDBGCh/?utm_medium=copy_link. Nos colocamos à inteira disposição dos nobres vereadores, tanto para esclarecimentos quanto para a construção de políticas públicas e sugestões que possam apoiar o empreendedor (a) de Campo Mourão. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 1441/2021 - Ofício n.º 101/2021 – GAPRE-COGEF** - Responde a Indicação Legislativa nº 791/2021 do Vereador Paulo Pilatte – Solicitando enviar a esta Casa de

Leis, o Projeto de Lei, que: “Institui no Município de Campo Mourão o programa “Caçamba Social” e dá outras providências”. **RESPOSTA:** Prestamos as seguintes informações. A Lei nº 4.174/2020 instituiu o Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil (PMGRCC) no Município de Campo Mourão, portanto, há lei específica para o gerenciamento de resíduos de construção. Além disso, encontra-se em fase de elaboração um programa para coleta e destinação de resíduos volumosos, motivo pelo qual, opta-se pelo não acatamento da Indicação Legislativa que “Institui no Município de Campo Mourão o Programa Caçamba Social e dá outras providências”. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

05.02. – (PRESIDENTE) TEMOS EXPEDIENTES RECEBIDOS DE TERCEIROS, CUJAS CÓPIAS FORAM ENCAMINHADAS AOS VEREADORES INTERESSADOS, EM TEMPO HÁBIL E SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS. – PRETENDEM QUE ALGUM DESTES SEJA LIDO? (ART. 80, Inciso III, do Regimento).

- **Prot. nº 1424/2021 – Ofício nº 1013/2021 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO – Governo do Estado do Paraná** – Responde ao Requerimento nº 57/2021 do Vereador Escrivão Parma – Solicitando, aos bons préstimos no sentido de diligenciar junto aos órgãos da Polícia Civil, havendo possibilidade e dentro das formalidades legais, visando que os escrivães de Polícia Civil, aprovados recentemente em concurso público e que atualmente encontram-se na Escola da Polícia Civil, fazendo curso preparatório, após terminarem, sejam designados para trabalharem na 16º SDP, tendo em vista o diminuto número de escrivães da subdivisão. **RESPOSTA:** Encaminhamos a informação expedida pela Secretária de Estado da Segurança Pública, com as orientações e os esclarecimentos, para conhecimento e demais providências. Colocamo-nos à disposição para demais informações que se façam necessárias. **Informação:** II - Devidamente anotada a solicitação, a qual será revista no momento da distribuição dos Escrivães de Polícia aprovados no concurso em andamento, os quais serão matriculados em Curso de Formação; III - Cabe ressaltar que serão designados cerca de 100 Escrivães de Polícia para todo interior do Estado, mediante estudo, o qual encontra-se em andamento e se baseia em estatísticas de polícia judiciária e de recursos humanos de todas as unidades do Estado, visando realizar a distribuição com critérios objetivos e amenizar o déficit de servidores de tal carreira; IV - Diante do exposto, restitua-se o presente expediente à Secretaria Executiva/DPC para as providências que entender cabíveis.
- **Prot. nº 1425/2021 – Ofício nº 1014/2021 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO – Governo do Estado do Paraná** – Responde ao Requerimento nº 75/2021 do Vereador Escrivão Parma – Solicitando que seja feito o aumento das frotas de viaturas para a Polícia Civil da 16ª Subdivisão Policial de Campo Mourão – Paraná. **RESPOSTA:** Encaminhamos a informação expedida pela Secretária de Estado da Segurança Pública, com as orientações e os esclarecimentos, para conhecimento e demais providências. Colocamo-nos à disposição para demais

informações que se façam necessárias. Informação: 2. Informa que “a 16ª Subdivisão Policial de Campo Mourão possui atualmente em sua frota 90 veículos (planilha anexa), entre caracterizados e descaracterizados, dos quais: - 5 RENAULT DUSTER 2017; - 1 VW GOL 2017; - 1 VW GOL 2018; - 1 RENAULT DUSTER 2019; - 1 CITROEN C4 2019; - 2 MITSUBISHI L200 TRITON 2020” (fls. 8-11; mov. 8-10). 3. Informa ainda que “há solicitação para recolhimento de 23 veículos que compõe da listagem, conforme relação que anexo a seguir. Cabe informar que os veículos que figuram com pedido de recolhimento e baixa só saem da carga das unidades quando são recolhidos em pátio desta STM/DIE. Em atenção ao solicitado, informo que no momento esta STM/DIE não dispõe de veículos novos e ou usados em condições para atender o pretendido. O pedido foi inserido em planilha própria à solicitação de veículos para possível atendimento dentro das normas e de novas aquisições (fls. 18-19; mov. 16-17). 4. Restrito ao exposto, restitua-se a SEDEST/GS para ciência e deliberações que entender cabíveis.

- **Prot. nº 1430/2021 – Ofício nº 073/2021 – 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR – Estado do Paraná** – Responde ao Requerimento nº 9/2021 do Vereador Escrivão Parma – Solicitando que haja fiscalização e conscientização e orientação, aos motociclistas em relação ao barulho das motocicletas. **RESPOSTA:** Informo à Vossa Excelência acerca da fiscalização de motocicletas na cidade de Campo Mourão, principalmente, no que concerne ao ruído emitido pelas mesmas. 2. Ressalta-se que foram realizadas operações do tipo “blitz” bem como abordagens, diretamente aos motociclistas, com vistas à fiscalização dos Art. 230 VII (conduzir o veículo com característica alterada) e Art. 230 XI (conduzir o veículo com descarga livre; com silenciador de motor defeituoso/deficiente/inoperante); 3. Salienta-se que resultante destas ações, foram lavradas 229 (duzentos e vinte e nove) notificações no ano de 2020 e 83 (oitenta e três) no primeiro semestre de 2021); 4. Ressalta-se que de forma complementar, com vistas à melhoria da segurança no trânsito em Campo Mourão, bem como da qualidade de vida do cidadão mourãoense, foram deflagradas operações conjuntas com a Polícia Rodoviária Estadual (PRE), Polícia Rodoviária Federal (PRF), DIRETRAN e 8º CIRETRAN, em locais sensíveis, sabidamente utilizados como pontos de “racha”, direção perigosa, perturbação do sossego entre outros; 5. Ainda, foram abordados e orientados, estabelecimentos de entregas “delivery”, com vistas à orientação dos entregadores, tanto no que diz respeito à questão do escapamento quanto de outras alterações, tais como iluminação, retrovisores, rodas, pneus, conferência de chassi e motor bem como a documentação, sendo tomadas as medidas cabíveis em cada caso; 6. Paralelamente, são prestadas corriqueiramente à imprensa, informações acerca do trânsito, tanto no que concerne à segurança quanto à legalidade das ações observadas, incluindo-se principalmente, condições de rodagem dos veículos e motocicletas, bem como da documentação, a exemplo das “motos baixadas”, tão comuns em abordagens policiais; 7. Salienta-se que em virtude da Medida Provisória nº 10.050/2021, a qual preconiza o não recolhimento do veículo caso o mesmo não ofereça risco à circulação, como é o caso em questão, sendo lavrado apenas o auto de infração com a determinação de apresentação do veículo devidamente regularizado, em data posterior, desenha-se o cenário de que algumas motocicletas, ainda não regularizadas, possam estar circulando em via pública; 8. Por fim, salienta-se a Lei Municipal nº 2555 de 16 de março de 2010, Campo Mourão, a qual prevê a aplicação da DIRETRAN para inclusive realizar fiscalização do trânsito, contando com o Fundo Municipal de Trânsito - FUNTRANS, podendo sobremaneira, colaborar para

o incremento da qualidade de vida do cidadão mourãoense através da constante melhoria e aperfeiçoamento do trânsito nesta cidade.

- **Prot. nº 1434/2021 – Ofício nº 20211855359763/2021 – COPEL – Companhia Paranaense de Energia** – Responde aos Requerimentos nº 322/2021, 328/2021 e 335/2021 dos Vereadores Edilson Martins, Tio Leco e Jadir Soares-Pepita; respectivamente - Requerimento nº 322/2021: Solicitando as seguintes informações: - Existe algum projeto para que seja implantado postes de iluminação na Estrada Velha que dá acesso ao Município de Roncador, da Vila Carolo até a Vila Guarujá? - Se sim, qual a previsão de execução da referida implantação?- Se não, qual a possibilidade de ser feito a implantação de iluminação pública nesta via?. - Requerimento nº 328/2021: Solicitando instalação de postes de iluminação pública em toda extensão da rua quinto slomp entre a Perimetral Presidente Tancredo de Almeida Neves e Rua Pioneiro Ladislau Lonkoski trecho que liga o Jardim Copacabana e Jardim Ipanema. Requerimento nº 335/2021: Solicitando - instalação de iluminação pública na entrada de acesso a Vila Guarujá, localizada na Rodovia BR 487, KM 2,0 - saída para Iretama (sentido Campo Mourão - Iretama), na Cidade de Campo Mourão. - Instalação de iluminação pública na Rua Pantanal, entre as Ruas 01 e 02 na Vila Guarujá. **RESPOSTA:** Informamos que sua solicitação foi indeferida. Segue impedimento (s) à solicitação: Sendo a Iluminação Pública de responsabilidade do Município, a solicitação de ampliação e melhoria do sistema de IP deve ser realizada diretamente pela Prefeitura Municipal. Para consultar o andamento de um protocolo basta acessar "<http://www.copel.com/AgenciaWeb/>". Clique em "Consultar Solicitação Serviços", insira o número do protocolo ou número da unidade consumidora e clique em "Consultar" ou; entre em contato com nosso atendimento telefônico. A Copel agradece seu contato e permanece à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.
- **Prot. nº 1435/2021 – Ofício nº 120/2021 – LAR DOS VELHINHOS FREDERICO OZANAM – Campo Mourão** – Responde ao Requerimento nº 326/2021 do Vereador Escrivão Parma – Solicitando as informações abaixo; a) Qual a real situação financeira que a entidade Lar dos Velhinhos se encontra? Há dívidas? discrimine-as. b) Há dinheiro em caixa? Proveniente de convênio, doação, mensalidade? c) O Lar do velhinhos "Frederico Ozanan" tem contra si ações cíveis, criminais ou trabalhistas? d) Se houver o fechamento houve interessado em assumir a Presidência/Diretoria? Ou uma outra instituição que possa prestar esse serviço? **RESPOSTA:** A) Segue em anexo planilha de contas a pagar. B) Não temos dinheiro em caixa, segue em anexo planilha de recursos. C) Temos uma ação civil (Autos. n. 000189-80.2021.8.16.0058) e uma ação trabalhista (Autos. n.0001227-71.2020.5.09.0091). D) Se houver o encerramento das atividades por parte da Sociedade Vicentina, há interesse do Terceiro Setor em assumir a instituição, bem como eu a atual diretora tenho interesse em dar seguimento ao atendimento prestado. Considerando, os fatos acima relacionados venho assim cumprimentando-o afavelmente, por meio deste solicitar encarecidamente de Vossa Excelência uma reunião com maior brevidade possível, para explanarmos sobre a situação do Lar dos Velhinhos Frederico Ozanam. Na forte convicção de sermos atendidos, contamos com a vossa sensibilidade neste momento, para que ambos os lados, possam dialogar visando o bem em comum tanto do Lar dos Velhinhos como de nosso Município de Campo Mourão do

qual está Casa representa o povo Mourãoense. Desde já agradecemos vossa compreensão.

- **Prot. nº 1435/2021 – Ofício sem nº – LIGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – Campo Mourão** – Responde ao Requerimento nº 341/2021 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando fornecer cópia capa a capa (podendo ser por meio digital) da minuta dos contratos de concessão de uso dos postes dos quais utiliza no Município de Campo Mourão. **RESPOSTA:** Cópia do contrato de compartilhamento de infraestrutura firmado com a COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. (Anexo 01). A este respeito, primeiramente, a LIGUE informa ter total interesse e disposição em cooperar com esta Colenda Câmara Municipal naquilo que lhe couber e estiver ao seu alcance. Desta feita, em atendimento ao requerimento ref. nº 341/2021, realizado por esta Câmara Municipal de Campo Mourão/PR, através do Ofício nº 641/2021 - GAB/PRES., a empresa apresenta, neste ato, a cópia integral do Contrato de Compartilhamento de Pontos de Fixação em Postes nº 52545 firmado com a COPEL (Anexo 02). Com tais exposições, a LIGUE renova a intenção de colaborar com esta C. Câmara Municipal. Na oportunidade, renovam-se também os protestos de estima e consideração.
- **Prot. nº 1465/2021 – Ofício nº 384/2021 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO – Governo do Estado do Paraná** – Responde ao Requerimento nº 344/2021 do Vereador Tucano – Reiterando o Requerimento protocolado sob nº 53/2021 de 10/02/2021, solicitando a construção de um trevo de acesso, com as devidas sinalizações, no acesso a Empresa JBS Foods De Campo Mourão, a Fábrica de Ração e próximo a AABB – Associação Atlética do Bando do Brasil Campo Mourão, localizada na PR 558, no trecho entre Campo Mourão e Araruna. **RESPOSTA:** Restituímos o presente, para que seja anexado ofício do Prefeito ratificando o pleito, tendo em vista que os convênios somente podem ser celebrados com o Poder Executivo. Agradeço a atenção e coloco-me à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários.
- **Prot. nº 1466/2021 – Ofício nº 386/2021 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO – Governo do Estado do Paraná** – Responde ao Requerimento nº 348/2021 do Vereador Tucano – Reiterando requerimento protocolado sob nº 69/2021 de 29/01/2021, solicitando a aquisição de 2 (dois) aparelhos pediasuit (completo), para utilização na fisioterapia e reabilitação dos alunos da APAE de Campo Mourão. **RESPOSTA:** Restituímos o presente, para que seja anexado ofício do Prefeito ratificando o pleito, tendo em vista que os convênios somente podem ser celebrados com o Poder Executivo, e informamos nesta oportunidade, que em resposta ao Ofício 1.077/2020 de 29/10/2020 desse Poder Legislativo, foi respondido através do Ofício 340/2021 - SEDEST/GS (em anexo). Anexo: Restituímos o presente, para que seja anexado ofício do Prefeito ratificando o pleito, tendo em vista que os convênios somente podem ser celebrados com o Poder Executivo. Pelo lapso temporal, indagamos se existe o interesse pelo pleito. Agradeço a atenção e coloco-me à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários.

05.03 – (PRESIDENTE) TEMOS PRESTAÇÃO DE CONTA RECEBIDA DA SEGUINTE ENTIDADE: (art. 80, inciso III do Regimento).

- **Prot. Nº 1477/2021** – Associação de Moradores Jardins Damfere, Fernandes, Ipê e São Luiz - Prestação de Contas informando que não realizou nenhuma movimentação financeira no ano de 2020 e que devido à pandemia do Covid não realizou nenhuma atividade neste ano.

05.04 – (PRESIDENTE) TEMOS OFÍCIOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – SECRETARIA EXECUTIVA – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, INFORMANDO A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA NOSSO MUNICÍPIO: (art. 80, inciso III do Regimento).

PROTOCOLO	CONVÊNIO/ PROGRAMA	ENTIDADE	PARCELA	DATA EMIÇÃO	VALOR
1471/2021	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	Fundo Municipal de Saúde	08/2012	13/08/2021	46.639,01
1471/2021	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Fundo Municipal de Saúde	07/2021	05/08/2021	134.850,00
1471/2021	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	Fundo Municipal de Saúde	07/2021	05/08/2021	19.624,00
1471/2021	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	Fundo Municipal de Saúde	07/2021	05/08/2021	7.486,50
1471/2021	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	Fundo Municipal de Saúde	07/2021	05/08/2021	20.960,49
1471/2021	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	Fundo Municipal de Saúde	08/2021	05/08/2021	7.500,00
1471/2021	IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS PARA A REDE CEGONHA	Fundo Municipal de Saúde	Única/2021	05/08/2021	398,88
1471/2021	IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS PARA A REDE CEGONHA	Fundo Municipal de Saúde	Única/2021	06/08/2021	831,94
1471/2021	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	Fundo Municipal de Saúde	07/2021	05/08/2021	27.200,00
1471/2021	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	Fundo Municipal de Saúde	07/2021	05/08/2021	67.725,00
1471/2021	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – CAPITAÇÃO PONDERADA	Fundo Municipal de Saúde	07/2021	05/08/2021	430.340,69
1471/2021	FAEC - TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CELULAS	Fundo Municipal de Saúde	06/2021	16/08/2021	957,38

1471/2021	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	Fundo Municipal de Saúde	08/2021	05/08/2021	3.764.797,93
1471/2021	COVID-19 - MEDIDA PROVISÓRIA N. 1.043 - SAES	Fundo Municipal de Saúde	07/2021	13/08/2021	192.000,00
1471/2021	SAMU 192	Fundo Municipal de Saúde	08/2021	03/08/2021	70.140,00
1471/2021	FAEC - NEFROLOG	Fundo Municipal de Saúde	07/2021	16/08/2021	483.117,22
1471/2021	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	Fundo Municipal de Saúde	08/2021	11/08/2021	26.056,45
1471/2021	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Fundo Municipal de Saúde	07/2021	02/08/2021	57.427,50
1471/2021	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Fundo Municipal de Saúde	07/2021	02/08/2021	3.022,50
1471/2021	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	Fundo Municipal de Saúde	07/2021	02/08/2021	7.916,66
TOTAL					5.368.992,15

05.05-(PRESIDENTE) PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES: (art. 80, inciso IV do Regimento)

05.05.01 INDICAÇÕES Nº: (PRESIDENTE) (INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS?) (art. 129 do Regimento)

- **1247/2021** -- Jadir Soares Pepita – REALIZAR AS SEGUINTEs INSTALAÇÕES E MELHORIAS AO REDOR DO GINÁSIO DE ESPORTES JUSCELINO KUBITSCHEK (JK), LOCALIZADO NA RUA SANTOS DUMONT: - INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ATI (ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE); - INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE API

(ACADEMIA DA PRIMEIRA IDADE); - CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE CAMINHADA COM ILUMINAÇÃO; - SUBSTITUIÇÃO DA GRAMA ATUAL PARA A VARIEDADE DE GRAMA ESMERALDA.

- **1248/2021** -- Jadir Soares Pepita - REALIZAR O REPERFILAMENTO ASFÁLTICO NA ESTRADA RURAL DA COMUNIDADE RURAL SÃO BENEDITO, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RODOVIA PR-317 (RODOVIA SENTIDO À FAROL) ATÉ A RODOVIA BR-487 (ESTRADA BOIADEIRA SENTIDO À CRUZEIRO DO OESTE).
- **1249/2021** — Tio Leco - REALIZAR A EXTRAÇÃO TOTAL (ÁRVORE E RAIZ) LOCALIZADA NA RUA 27 DE DEZEMBRO EM FRENTE A RESIDÊNCIA DE Nº 2276 ESQUINA COM A RUA Dr. HUGO LISOT SLOMP LOCALIZADO NO JARDIM PAULINO.
- **1250/2021** -- Jadir Soares Pepita – REALIZAR AS SEGUINTEs INSTALAÇÕES NO TRECHO ENTRE A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPO MOURÃO À VILA RURAL PEDRO KLOSTER JÚNIOR, RODOVIA PR 558 (RODOVIA SENTIDO CAMPO MOURÃO À ARARUNA): - CONSTRUÇÃO DE UMA CICLOVIA COM PISTA DE CAMINHADA EM TODA SUA EXTENSÃO; - INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NA CICLOVIA EM TODA SUA EXTENSÃO.
- **1251/2021** — Paulo Pilatte – REALIZAR READEQUAÇÃO COM CASCALHO NA ESTRADA RURAL QUE DÁ ACESSO AO SÍTIO PICA-PAU NA COMUNIDADE RURAL KM 128.
- **1253/2021** — Paulo Pilatte – REALIZAR READEQUAÇÃO COM CASCALHO NA ESTRADA RURAL QUE DÁ ACESSO À HORTA DOS IRMÃOS WERNECK NA COMUNIDADE RURAL KM 128.
- **1254/2021** — Paulo Pilatte - REALIZAR SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO NOS FORMIGUEIROS EXISTENTES NAS DEPENDÊNCIAS DO PARQUE MUNICIPAL JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA, OS QUAIS ESTÃO DANIFICANDO A GRAMA E DEMAIS VEGETAÇÕES DO PARQUE.
- **1256/2021** — Paulo Pilatte - REFORMAR A ENTRADA DE ACESSO AO PARQUE MUNICIPAL JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA, NO CRUZAMENTO ENTRE A RUA

DAS ANDORINHAS E RUA DAS POMBAS, UMA VEZ QUE O PAVER DA CALÇADA ENCONTRA-SE COMPLETAMENTE DANIFICADO, COM PEDAÇOS SOLTOS, CAUSANDO RISCO À POPULAÇÃO QUE UTILIZA O PARQUE DIARIAMENTE, ESPECIALMENTE IDOSOS E CRIANÇAS.

- **1257/2021** — Subtenente Macedo – REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, DA RUA ASSAD NASSER, ENTRE AS RUA DAS GLÓRIAS E RUA CURRUPIÃO JARDIM DAMASCO.
- **1258/2021** — Subtenente Macedo – REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, DA RUA DAS GLÓRIAS, ENTRE A AVENIDA JOÃO VECCHI E A AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY, NO JARDIM DAMASCO.
- **1259/2021** — Subtenente Macedo – REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, DA RUA SHUHEI UETSUKA ENTRE A AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY E AVENIDA MANOEL NOGUEIRA, NO JARDIM DAMASCO.
- **1261/2021** — Subtenente Macedo - IMPLANTAR A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL (PINTURA DE FAIXAS DE PEDESTRE, “DEVAGAR PEDESTRE” OU “DEVAGAR CRIANÇAS” E INSTALAÇÃO DE PLACA DE “HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA”, CONFORME AS INSTALADAS EM ESCOLAS, NA AVENIDA ARMELINDO TROMBINI, EM FRENTE AO Nº 2778, JARDIM FLORA II.
- **1262/2021** — Subtenente Macedo – FAZER A MANUTENÇÃO (LIMPEZA E DESENTUPIMENTO) DA CAIXA DE CONTENÇÃO (BUEIRO) LOCALIZADA NO PASSEIO PÚBLICO NO SEGUINTE LOCAL: - NA RUA: ROCHA POMBO ESQUINA COM A AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA – CENTRO.
- **1263/2021** — Tio Leco - REALIZAR A RECOLOCAÇÃO DA GRADE DE PROTEÇÃO DO BUEIRO DA RUA SÃO JOSAFAT ESQUINA COM AVENIDA GOIOERÊ NO CENTRO.
- **1264/2021** — Tucano - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE UMA PARADA TRANSPORTE COLETIVO URBANO (PONTO DE ÔNIBUS), COM COBERTURA E BANCO, NA

AVENIDA GUILHERME DE PAULA XAVIER, PRÓXIMO AO Nº 167, TRECHO ENTRE A RUA CRUZEIRO DO OESTE E A RUA PEABIRU, NO CENTRO.

- **1265/2021** — Jadir Soares Pepita – REALIZAR INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL (PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE E PLACA – PROIBIDO VIRAR À DIREITA), NA AVENIDA JORGE WALTER (SENTIDO MARINGÁ) ESQUINA COM A RUA MAMBORÊ; - INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL (PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE E PLACA – PROIBIDO VIRAR À ESQUERDA), NA AVENIDA JORGE WALTER (SENTIDO PARANÁ SUPERMERCADOS - MATRIZ) ESQUINA COM A RUA MAMBORÊ; - INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL (PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE E PLACA – SENTIDO ÚNICO), NA AVENIDA GUILHERME DE PAULA XAVIER ESQUINA COM A RUA MAMBORÊ.
- **1267/2021** – Toninho Machado – REALIZAR O RECAPE ASFÁLTICO NA RUA BELA VISTA NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA LEMOS DO PRADO ATÉ A RUA VALPARAÍSO (JARDIM LAR PARANÁ) E NA RUA BELA VISTA NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA 27 DE DEZEMBRO (JARDIM LAR PARANÁ) ATÉ A RUA PAVÃO (CONJUNTO HABITACIONAL MILTON LUIZ PEREIRA).
- **1268/2021** — Toninho Machado – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLA) NA RUA BELA VISTA, NAS PROXIMIDADES DO NÚMERO 1674, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA CAÇANJURÊ E A RUA DA PROVÍNCIA, NO JARDIM PIO XII.
- **1269/2021** — Toninho Machado – REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA DR. ANTÔNIO FERNANDO SLOMP ATÉ A RUA RÚSSIA (FAZEM LIGAÇÃO DO JARDIM PAULINO PARA O JARDIM EUROPA II).
- **1270/2021** — Toninho Machado – REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA MANOEL NOGUEIRA NOS TRECHOS COMPREENDIDOS ENTRE A RUA DANIELE SLOMP BUSARELO (JARDIM PAULINO) ATÉ A RUA JOÃO RIBEIRO HAENISCH (CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA).
- **1266/2021 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano – Marcio Berbet – Jadir Soares Pepita - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: DISPÕE SOBRE A

CRIAÇÃO DO PROGRAMA “REFEITÓRIO POPULAR”, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- **1306/2021 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Escrivão Parma – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO PÓS COVID-19, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

05.05.- (PRESIDENTE) LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS:

05.05.01 – REQUERIMENTOS Nº: (PRESIDENTE) (SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DOS REQUERIMENTOS CONFORME DETERMINA O ARTIGO 80 INCISO VI):

- **356/2021** – Tucano - INSERIR EM ATA, VOTO DE LOUVOR A MARIANA CRISTINA ALMEIDA, PELA CONQUISTA DA MEDALHA DE OURO, NA PARTICIPAÇÃO DA 24ª OLIMPÍADA BRASILEIRA DE ASTRONOMIA.
- **359/2021** - Tucano - DER/PR – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODAGEM - REALIZADO RECAPE ASFÁLTICO, CASO NÃO SEJA POSSÍVEL O RECAPE, QUE SEJA EFETUADO A “OPERAÇÃO TAPA BURACOS”, NO TRECHO DA RODOVIA BR 158 – AVELINO PIACENTINI, TRECHO ENTRE A PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES E A VIA JABUTI, JARDIM SANTA CRUZ.
- **360/2021** – Jadir Soares Pepita – DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM – REALIZAR INSTALAÇÃO DE SEMÁFOROS DE 4 TEMPOS (ATUALMENTE O EXISTENTE TEM SÓ 2 TEMPOS), NA RUA ARARUNA, CRUZAMENTO COM A PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, E NA PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES CRUZAMENTO COM A RUA ARARUNA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
- **361/2021** – Jadir Soares Pepita – EXECUTIVO MUNICIPAL – INFORMAR: EXISTE VIGILANTE FAZENDO RONDAS NAS DEPENDÊNCIAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU? EM CASO DE RESPOSTA POSITIVA: - QUANTOS VIGILANTES TRABALHAM NO CEMITÉRIO? - QUAIS OS HORÁRIOS DOS TURNOS? - EXISTE

VIGILÂNCIA ININTERRUPTA? - OS MESMOS FAZEM OUTRO TIPO DE TRABALHO ALÉM DA VIGILÂNCIA?

- **362/2021** -- Tucano - EXECUTIVO MUNICIPAL - CONSIDERANDO INFORMAÇÕES VEICULADAS PELA IMPRENSA LOCAL, REFERENTE À EQUIPE DA POLÍCIA MILITAR E A FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO, NESTE FIM DE SEMANA (DE 13/08 A 15/08/21), QUE FORAM REALIZADAS ABORDAGENS E ATENDIMENTOS A DENUNCIAS, PARA CONTER A POPULAÇÃO DESRESPEITANDO O DECRETO MUNICIPAL (Nº 9125 DE 13/08/2021) DE ENFRETAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19), E ASSIM POR HAVER RELATOS NOS CASOS FISCALIZADOS DE ENVOLVER MENORES DE IDADE, E A EQUIPE DA POLÍCIA MILITAR E FISCALIZAÇÃO, NÃO CONTAR COM O APOIO DO CONSELHO TUTELAR, SOLICITO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: - QUAL A ESCALA DE PESSOAL DO CONSELHO TUTELAR DO NOSSO MUNICÍPIO? - QUANDO OCORREM CASOS COMO ESTE DO FIM DE SEMANA, DE NÃO ATENDEREM E/OU DAR APOIO A FISCALIZAÇÃO E A POLÍCIA MILITAR, COMO CUMPRIR O PLANTÃO DE QUEM É A RESPONSABILIDADE? - É DADO SUPORTE COMO LOCOMOÇÃO E MEIOS DE CONTATOS AO EFETIVO DO CONSELHO TUTELAR DE NOSSO MUNICÍPIO, PARA REALIZAR OS ATENDIMENTOS?
- **364/2021** -- Marcio Berbet – EXECUTIVO MUNICIPAL - CONSIDERANDO NOTÍCIAS VEICULADAS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE NOSSO MUNICÍPIO ONDE HOUVE A INFORMAÇÃO DE QUE A FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO TEVE QUE CONTER VÁRIAS AGLOMERAÇÕES NO ÚLTIMO FINAL DE SEMANA (14 E 15 DE AGOSTO), ONDE HAVIA VÁRIOS MENORES DE IDADE E AO LIGAREM PARA O TELEFONE DE PLANTÃO DO CONSELHO TUTELAR O MESMO ENCONTRAVA-SE DESLIGADO, PERGUNTA-SE: - O CONSELHO TUTELAR NÃO ESTAVA DE PLANTÃO NO FINAL DE SEMANA DO DIA 14 E 15 DE AGOSTO? - O CARRO QUE O CONSELHO TUTELAR FAZ DILIGÊNCIA ESTAVA COM QUEM NO FINAL DE SEMANA DO DIA 14 E 15 DE AGOSTO? O VELOCÍMETRO É MARCADO ENTRADA E SAÍDA DAS DILIGÊNCIAS - HOUVE PROCESSO DISCIPLINAR ABERTO PARA TAL QUESTÃO? QUAL O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO?

05.05.02 – (PRESIDENTE) NESTE MOMENTO NOS TERMOS DO ART. 160, INCISO II, ALÍNEAS C e D, COMBINADOS COM ARTIGO 162, INCISO II DO REGIMENTO INTERNO, PODERÃO OS SENHORES VEREADORES APRESENTAR REQUERIMENTOS EM REGIME DE URGÊNCIA.

06.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI).

- **SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.**

-
-
-

07.- (PRESIDENTE) OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA ORDEM DO DIA:

➤ **(PRESIDENTE) EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso VI, do Regimento).**

- **PROJETO DE LEI Nº 49/2021** – Paulo Pilatte - “INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DA PESCA” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública.
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 52/2021** – Bina - DENOMINA OS LOGRADOUROS DO JARDIM PANAMBI DA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO.
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública.

- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE LEI N° 56/2021** – EXECUTIVO MUNICIPAL – ALTERA A EMENTA E DISPOSITIVO DA LEI N° 98, DE 23 DE JANEIRO DE 1976, QUE DENOMINA RUA CARLOS BEHRENS, A ATUAL RUA N° 3, NO JARDIM LAURA, DA PLANTA DESTA CIDADE.

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública.

- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE LEI N° 66/2021** – EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** NO VALOR DE R\$ 3.309.000,00 (**TRÊS MILHÕES E TREZENTOS E NOVE MIL REAIS**), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (**TEM POR OBJETIVO PAGAR OS PRESTADORES DO SUS TAIS COMO: HOSPITAIS, LABORATÓRIOS, FISIOTERAPIAS, INSTITUTO DO RIM, ENTRE OUTROS, BEM COMO MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL MÉDICO, ODONTOLÓGICO, LIMPEZA E EXPEDIENTE**).

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento);

- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE LEI N° 67/2021** – EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO **ADICIONAL SUPLEMENTAR** NO VALOR DE R\$ 55.520,00 (**CINQUENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS**), NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (**TEM POR OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE ENFEITES E ORNAMENTAÇÕES PARA O NATAL**).
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento);
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

(PRESIDENTE) DECLARAMOS ENCERRADA A ORDEM DO DIA. (art. 87, do Regimento)

❖ **08.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR A EXPLICAÇÃO PESSOAL, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES. (art. 87, 88 e 89, do RI).**

- **SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.**

-
-
-

❖ **(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE:**

- **AMANHÃ (TERÇA-FEIRA) 24/AGOSTO/2021 ÀS 19 HORAS TEREMOS A 24ª SESSÃO ORDINÁRIA PARA VOTAÇÃO EM 2º TURNO, DAS MATÉRIAS APROVADAS HOJE EM 1º TURNO.**

09.- (PRESIDENTE) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE.